

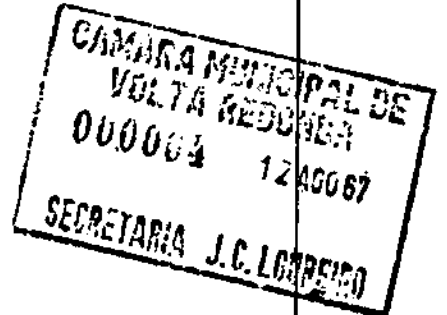
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM-353	Fl. 04	LCR



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 353



EMENTA: - "AUTORIZA PAVIMENTAÇÃO GERAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado pela verba 814-13, constante do orçamento, asfaltar, ou calçar, colocar rede de esgoto, águas pluviais e meio fio, nas ruas:- **El - nas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás, Amazonas e rua Rio Branco, no Bairro Jardim Brasil.**

Artigo 2º :- Revoga-se a disposição em contrário, entrando esta deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 3 de Julho, 1967

(Handwritten signature of Nelson dos Santos Gonçalves)
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR: João Alvarenga

JA/vso
 dactil/vso

